PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº /2020 de de agosto de 2020

INSTITUI O BENEFÍCIO DA MEIA ENTRADA, COM DESCONTO DE 50% PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES DE TRÂNSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL.

A Câmara Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º. – Os Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares e Agentes de Trânsito terão o benefício da meia entrada, com desconto de 50% (cinquenta por cento), no valor dos ingressos para as sessões de cinema, teatro, shows, feiras, exposições, eventos culturais e esportivos realizados no município de Santarém.

Parágrafo único. A comprovação do exercício dos cargos a que se refere o presente Projeto de Lei dar-se-à mediante a apresentação da identidade funcional.

Art. 2º. – Somente terão direito ao benefício de que trata o presente Projeto de Lei os servidores atuantes no Estado do Pará.

Parágrafo único. No caso de existência de legislação federal ou estadual que dispuser sobre os benefícios atribuídos aos agentes descritos no presente Projeto de Lei, aplicar-se-á a mais benéfica aos mesmos, no pleno exercício de suas funções e nos horários de lazer.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2020.

DELEGADO JARDEL
Vereador – Líder do PODEMOS

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores, a presente proposta de lei visa oferecer o benefício da meia-entrada para os agentes de segurança pública, como reconhecimento ao trabalho desenvolvido, que consiste em colocar em risco as suas vidas para zelar pela segurança de toda população.

A matéria em questão irá contribuir para a redução do estresse cotidiano desses profissionais, proporcionando momentos de lazer, sejam nos cinemas, teatros, shows, dentre outros eventos realizados no Município de Santarém.

Diante do exposto e pela relevância do tema, apresento a matéria aos nobres pares, e peço apoio e voto para a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em ____ de agosto de 2020.

DELEGADO JARDEL
Vereador – Líder do PODEMOS